



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



## **PORTARIA Nº 1084/2012**

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Servente Geral, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 17 de maio de 2012.

#### **SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS**

| ITEM | NOME                    | RG             | GRUPO | Referência | CLASSE |
|------|-------------------------|----------------|-------|------------|--------|
| 01   | JOSE ROSA DE SOUZA LIMA | 7.945.241-6-PR | GOO   | 04         | B      |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 12 de junho de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

**PUBLICADO NO UPUARANA ILUSTRADO**  
 DE 14 / Junho / 2012  
 DE Nº 8602  
 UPUARANA 14 / Junho / 2012  
 Divisão de Comunicação e Patrimônio

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O UPUARANA ILUSTRADO é um periódico de divulgação de informações sobre o patrimônio cultural, histórico e artístico do município de Umuarama, Paraná. O objetivo principal é promover a valorização e a preservação do patrimônio local, bem como informar a população sobre as atividades culturais e históricas que ocorrem no município.

Este periódico é publicado trimestralmente e é de acesso livre para todos os cidadãos. A publicação é realizada em parceria com a comunidade acadêmica e cultural do município, visando enriquecer o conteúdo e promover a participação cidadã.

COORDENADOR GERAL: DR. JOSE CARLOS DE LIMA

COORDENADOR DE REDAÇÃO: DR. JOSE CARLOS DE LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

